

PORTARIA N.º 39/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Vania Barboza Elizabete Pereira, Professor de Música, matrícula n° 1661, nível 02, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 09-06-2021 a 08-06-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

Vanilce Sasso Migliavacca, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 1809, nível 02, triênio 08, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 19-02-2021 a 18-02-2022, a serem gozadas de 12-01-2023 a 31-01-2023.

Veronilde Machado, Merendeira, matrícula n° 1712, padrão 02, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 15-10-2021 a 14-10-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Viviana Bettanin Dos Santos, Secretária de Escola, matrícula n° 1662, padrão 08, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 17-06-2021 a 16-06-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 11-01-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla